

# Governo estuda compensação para trabalhadores demitidos

*Dilatação do prazo do seguro-desemprego pode vir por medida provisória, com mudança na lei trabalhista*

VÂNIA CRISTINO

**B**RASÍLIA – O governo está estudando a adoção de medidas compensatórias, na área do mercado de trabalho, ao pacote de ajuste fiscal, anunciado na quarta-feira. A principal medida em estudo visa a ampliação do seguro-desemprego para os trabalhadores que foram demitidos. A decisão do governo poderá ser anunciada na próxima semana, via medida provisória, com as propostas de mudança na legislação trabalhista, que deverão ser encaminhadas ao Congresso.

A proposta de alteração na legislação do seguro-desemprego não é nova. Ela está em estudo, no Ministério do Trabalho, há algum tempo. No cronograma original, o grupo de trabalho teria prazo até dezembro para concluir a proposta, que seria submetida à aprovação do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat). Só então, o governo encaminharia a proposta, na forma de projeto de lei, ao Congresso Nacional. “Este cronograma será antecipado”, garantiu uma fonte do governo.

O seguro-desemprego é um benefício pago, a fundo perdido, com o dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Pela lei em vigor, tem direito a três parcelas do seguro-desemprego o trabalhador do mercado formal (com carteira assinada) que conseguir comprovar vínculo empregatício entre 6 e 11 meses nos últimos 36 meses que antecederem a sua demissão. O nú-

mero de parcelas sobe para quatro, se o trabalhador conseguir comprovar que trabalhou 12 a 23 meses nos últimos três anos. Acima de 24 meses de trabalho nos últimos 36 meses, o número de parcelas sobe para cinco.

O valor mínimo de cada parcela corresponde ao salário mínimo (R\$ 130,00) e o máximo, a R\$ 243,24. O Codefat pode, sem necessidade de mudar a lei, aprovar um adicional de até mais duas parcelas, dependendo da disponibilidade financeira do FAT. Isso já foi feito este ano, por exemplo, para os trabalhadores demitidos das regiões metropolitanas, onde o índice de desemprego é maior e para os trabalhadores da região nordeste, atingidos pela seca. Todos receberam uma parcela a mais.

Sem o amparo da lei, o Codefat não pode, por exemplo, aprovar a proposta que pretendia estender a cobertura do seguro-desemprego para os pequenos agricultores rurais do Nordeste. Também não houve cobertura legal para dar um tratamento diferenciado para o trabalhador demitido em idade superior a 45 anos, que fica mais tempo desempregado.

**EXECUTIVO**  
**QUER O FIM DA**  
**UNICIDADE**  
**SINDICAL**

Fora o seguro-desemprego, ainda em análise, o governo deverá concluir para encaminhar ao Congresso Nacional as propostas já anuncias pelo ministro do Trabalho, Edward Amadeo. Mediante emenda constitucional, o governo quer acabar com a unicidade sindical, a contribuição compulsória e o poder normativo da Justiça do Trabalho. No pacote da legislação trabalhista também poderá entrar o projeto de lei que permitirá a suspensão temporária do contrato de trabalho para evitar a demissão dos trabalhadores em período de crise.